

GUIA DE ADESÃO

AO SISTEMA NACIONAL DE

PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL



MINISTÉRIO DA
IGUALDADE RACIAL

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

ANIELLE FRANCO

Ministra de Estado da Igualdade Racial

RACHEL BARROS DE OLIVEIRA

Secretária Executiva

CLÉDISSON GERALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Nacional de Gestão do Sistema Nacional
de Promoção da Igualdade Racial

LUANA MAIRA SILVA VIEIRA

Chefe de Gabinete da Secretaria de Gestão do Sistema Nacional
de Promoção da Igualdade Racial

ISADORA BISPO DOS SANTOS

Diretora de Articulação Interfederativa

TATIANA DIAS SILVA

Diretora de Avaliação, Monitoramento e Gestão da Informação



O que é o SINAPIR?

Instituído pela Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) e regulamentado pelo decreto nº 8.136/2013, o **Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR)** é um instrumento fundamental para a institucionalização das políticas da Promoção da Igualdade Racial em todo o país.

Os Estados, Distrito Federal e Municípios são convidados a contribuir com os processos de criação e fortalecimento de órgãos e conselhos de promoção da igualdade racial no âmbito regional e local, consolidando uma gestão interfederativa, democrática e antirracista.

Trata-se de uma forma de organização e de articulação voltadas à implementação do conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades raciais, com o propósito de garantir a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa de direitos e o combate à discriminação e as demais formas de intolerância.

Com o SINAPIR a política de promoção de igualdade racial deixa de ser uma política de governo e se consolida cada vez mais como uma política de estado em todas as esferas. O seu caráter transversal, que é executada por diversos órgãos da administração pública: saúde, educação, trabalho, cultura, assistência social, desenvolvimento agrário, justiça, entre outros, permite e demanda que o órgão de promoção da igualdade racial atue conjuntamente com os demais, no sentido de implementar e acompanhar as políticas públicas que atenderão de forma cidadã principalmente a população negra.

Participar do SINAPIR é conectar-se ao Ministério da Igualdade Racial. É construir juntos e juntas um projeto de país que tem o enfrentamento ao racismo como centro da política de desenvolvimento.

O que muda no seu município com o SINAPIR?

- Se tornar parte fundamental de uma teia de articulações políticas de programas e projetos do Ministério da Igualdade Racial e de todo quadro do poder executivo do Governo Federal.
- Institucionalizar o compromisso do seu Município com as políticas públicas de Promoção da Igualdade Racial;
- Ligação dos entes federados com o MIR, favorecendo tanto as articulações quanto a execução dos programas;
- **Obter acesso preferencial às transferências de recursos federais: orçamentos, políticas, planos, ações, capacitação e projetos para a Promoção da Igualdade Racial, proporcionando o debate, a pactuação, o aperfeiçoamento e a elaboração de estratégias conjuntas para a gestão de políticas públicas voltadas para essa área. (Art.24. Decreto 8.136/2013).**



Objetivos

- ◆ Promover a Igualdade Racial e o combate às desigualdades sociais resultantes do racismo, inclusive mediante adoção de ações afirmativas;
- ◆ Formular políticas destinadas a combater os fatores de marginalização e a promover a integração social da população negra;
- ◆ Descentralizar a implementação de ações afirmativas pelos governos estaduais, distrital e municipais;
- ◆ Articular planos, ações e estratégias voltadas à Promoção da Igualdade Racial;
- ◆ Garantir a eficácia dos meios e dos instrumentos criados para a implementação das ações afirmativas e cumprimento das metas a serem estabelecidas.

O SINAPIR possui três modalidades de adesão e gestão: básica, intermediária e plena:

MODALIDADE DE GESTÃO	REQUISITOS PARA ADESÃO	FATOR MULTIPLICADOR
BÁSICA	<ul style="list-style-type: none">① Órgão de Promoção da Igualdade Racial com status de unidade administrativa;② Ações/projetos de Promoção da Igualdade Racial em execução;③ Conselho de Promoção da Igualdade Racial em funcionamento.	Pontuação obtida na seleção em editais multiplicada por 1.5
INTERMEDIÁRIA	<ul style="list-style-type: none">① Órgão de Promoção da Igualdade Racial com status de unidade orçamentária;② Plano de Promoção da Igualdade Racial em execução;③ Conselho de Promoção da Igualdade Racial em funcionamento.	Pontuação obtida na seleção em editais multiplicada por 2.0
PLENA	<ul style="list-style-type: none">① Órgão de Promoção da Igualdade Racial com status de unidade gestora e orçamentária;② Plano de Promoção da Igualdade Racial em execução;③ Conselho de Promoção da Igualdade Racial em funcionamento.	Pontuação obtida na seleção em editais multiplicada por 3.0



DOCUMENTAÇÃO PARA ADESÃO AO SINAPIR

É importante que os interessados em aderir ao SINAPIR sigam os passos a seguir com relação à documentação para dar início ao processo de adesão. Também é importante atentar-se para as modalidades de adesão: Básica; Intermediária; Plena.

A modalidade de adesão diz respeito ao nível de comprometimento do seu Município com o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial e, quanto mais alta a modalidade de adesão, maior será a sua prioridade na captação de recursos.

- 1 Solicitação de Adesão ao SINAPIR - Anexo II; (Básica/Intermediária/Plena)
- 2 Informações sobre a estrutura e capacidade do órgão - Anexo III; (Básica/Intermediária/Plena)
- 3 Lei ou atos normativos sobre a criação do Órgão de Igualdade Racial; (Básica/Intermediária/Plena)
- 4 Nomeação do Gestor Promoção da Igualdade Racial; (Básica/Intermediária/Plena)
- 5 Lei ou atos normativos de criação do Conselho de Promoção da Igualdade Racial; (Básica/Intermediária/Plena)
- 6 Ato normativo de nomeação dos Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil; (Básica/Intermediária/Plena)
- 7 Ata de reunião do Conselho com parecer favorável a adesão ao SINAPIR; (Básica/Intermediária/Plena)
- 8 Relatório detalhado com as ações e realizações do Órgão relacionados à Promoção da Igualdade Racial; (Básica/Intermediária/Plena)
- 9 Cópia do RG e CPF Gestor(a) e Governador(a) ou Prefeito(a); (Básica/Intermediária/Plena)
- 10 Plano Municipal de Igualdade Racial; (Intermediária/Plena)
- 11 Unidade orçamentária voltada para Política de Promoção da Igualdade Racial (LOA). (Intermediária/Plena).

**Saiba como entregar
a documentação para
adesão ao SINAPIR**



Passo a passo para criação do Órgão de Promoção da Igualdade Racial

- Fazer o levantamento das principais demandas da população negra local;
- Fazer o levantamento das políticas públicas de Igualdade Racial em execução no município/estado;
- Mobilizar a sociedade civil e autoridades públicas para a importância da criação de um do órgão de Promoção da Igualdade Racial;
- Propor ao(à) Governador(a) ou Prefeito(a) a constituição de um Grupo de Trabalho para articular, mobilizar e acompanhar a proposição do anteprojeto de lei, bem como sua tramitação (ou a publicação de um decreto criando o órgão);
- Propor o anteprojeto de lei para a criação do órgão na Assembleia Legislativa ou Câmara Municipal;
- Monitorar, apoiar e cobrar a aprovação do projeto de lei;
- Monitorar e apoiar a indicação e nomeação do(a) gestor(a) da política de Igualdade Racial;
- Elaborar o plano de ação para as políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Passo a passo para criação do Conselho de Promoção da Igualdade Racial

- Fazer o levantamento de todas as entidades públicas e da sociedade civil que atuam na Promoção da Igualdade Racial;
- Propor uma reunião entre as entidades para debater a importância da criação do Conselho de Promoção da Igualdade Racial;
- Criar um anteprojeto de lei para a criação do Conselho de PIR;
- Articular com o(a) governador(a)/prefeito(a) a constituição de um grupo de trabalho interinstitucional para organizar, mobilizar e acompanhar a proposição do anteprojeto de lei, bem como sua tramitação;
- Monitorar e cobrar a aprovação do projeto de lei;
- Acompanhar a indicação dos representantes da área governamental;
- Cobrar do órgão ao qual o Conselho estiver vinculado a abertura do processo de eleição e nomeação dos(as) conselheiros(as) da sociedade civil, mobilizando os meios de comunicação locais;
- Definir o calendário de reuniões;
- Elaborar o regimento interno.

Passo a passo na construção do Plano Municipal de Promoção de Igualdade Racial

- Constituição e organização do grupo de trabalho para elaboração do Plano;
- Diálogo com a sociedade civil organizada;
- Cruzamento das políticas públicas em execução com as demandas da população negra;
- Definição das áreas temáticas e políticas públicas prioritárias;
- Diálogo com os órgãos e áreas do governo municipal/estadual com mais protagonismo nas frentes prioritárias;
- Definição conjunta das ações que integrarão o Plano;
- Elaboração do Plano e construção de indicadores;
- Publicação de um decreto que institua o Plano de Promoção da Igualdade Racial;
- Constituição de grupo de trabalho intersetorial para implementação e monitoramento do Plano;
- Organização de campanhas educativas e outras atividades de publicização do Plano;
- Acompanhamento e avaliação constantes da implementação, com fortalecimento e ampliação das ações de Promoção da Igualdade Racial onde for pertinente;
- Inclusão do Plano nas peças de planejamento da administração pública (Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Lei Orçamentária Anual)

Ações do MIR que já podem ser acessadas

ODS 18

O novo **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 18**, da igualdade étnico-racial, entrou na agenda 2030 da ONU. Anunciado pelo presidente Lula em 2023, o ODS 18 é fruto de articulações entre o MIR, MPI, MRE, o BNDES e o IPEA, com participação da sociedade civil.

ROTAS NEGRAS

Investimento de **R\$ 63 milhões** para fortalecer a identidade negra no Brasil e posicionar o país como um destino global para o turismo protagonizado por pessoas, espaços, patrimônios, memórias e histórias negras. A parceria do **MIR** é com **MINC, MTE, MTUR, MDIC, MinC, MTE, MEC, Embratur, Fundação Cultural Palmares e Iphan** para mapear e qualificar as Rotas Negras do Afroturismo.

PROGRAMA + IGUALDADE

R\$ 8,5 milhões voltados a estruturar e fortalecer a atuação de Órgãos e Conselhos de Promoção da Igualdade Racial no âmbito estadual, municipal e distrital.

PROGRAMA + COPIR

R\$ 3 milhões em formações para Conselhos de Igualdade Racial, materiais metodológicos e eventos para implementar políticas PIR.

TERRA E DIREITOS QUILOMBOLAS

Avanço em ritmo recorde na titulação de territórios quilombolas, consolidando **33 titulações** e **27 decretos de interesse social**, **72 Portarias de Reconhecimento**; **21 RTIDs publicados desde o inicio da gestão**, um trabalho do INCRA e MDA, com acompanhamento do MIR. É um marco histórico na garantia de direitos e justiça social. Ter a posse da terra é ter dignidade. Assinatura do **Termo de Conciliação de Alcântara, no Maranhão, foi um passo decisivo para resolver um conflito que perdurou 40 anos**, assegurando dignidade e reconhecimento às comunidades quilombolas.

AQUILOMBA BRASIL

As ações para povos quilombolas integram o Programa Aquilomba Brasil, lançado em 2023, para dar acesso à terra e território, infraestrutura e qualidade de vida, inclusão produtiva e desenvolvimento local, direitos e cidadania. **O investimento é de R\$ 364,2 milhões.**

POLÍTICA DOS POVOS DE MATRIZ AFRICANA E DE TERREIRO

R\$ 114 milhões para combater o racismo religio-so, garantir direitos e valorizar a cultura e memória desses povos. A política responde a uma demanda da população de matriz africana e ampliara o combate à fome por meio da agroecologia, agricultura familiar ancestral e cozinhas de Terreiros.

GUIA DE ENFRENTAMENTO AO RACISMO RELIGIOSO

Para prevenir casos de violência e discriminação, a publicação traz conceitos e orienta toda a população, em especial Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiros, sobre como identificar e agir em situações de racismo religioso.

JUVENTUDE NEGRA VIVA

Com investimento de mais de **R\$ 850 milhões** em ações nos campos da segurança pública, saúde, esportes, cultura, empregabilidade e educação, o Plano Juventude Negra Viva abriga um conjunto robusto de políticas públicas para a juventude negra do Brasil: são 11 eixos de atuação e 217 ações pactuadas entre 18 ministérios.

PERIFERIA VIVA

Um programa histórico para melhorar as condições de vida nas periferias urbanas brasileiras com a urbanização das favelas, palafitas e loteamentos informais. **Investimento de R\$ 5,2 bilhões** de parceria Unops, Ministério das Cidades, Ministério das Relações Exteriores.

PLANO NACIONAL DOS POVOS CIGANOS

O Brasil agora possui a **primeira política voltada exclusivamente para a população cigana**. No mundo, apenas a Colômbia instituiu ação semelhante. O foco é combater preconceitos e ampliar o acesso a direitos, **melhorando a qualidade de vida dos povos ciganos**.

SAÚDE SEM RACISMO

Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Saúde:

Reserva de vagas - Agora há uma norma que reserva vagas para pessoas negras, indígenas, qui-lombolas, com deficiência e trans em todos os editais e chamadas do Ministério da Saúde.

Diversidade no SUS - Estimulo à composição plural da força de trabalho do Ministério da Saúde e do SUS, em todos os níveis.

AfirmaSUS - Programa de bolsas para estudantes cotistas em ações de ensino, pesquisa, extensão, cultura e integração ao serviço, para garantir a equidade na formação e qualificação de profissionais de saúde.

Anemia falciforme - Novo protocolo para a doença amplia o cuidado com a saúde da população negra, com assistência farmacêutica que melhora o prognóstico dos pacientes e promove mais qualidade de vida, especialmente para crianças.

COMBATE À FOME

Investimento de mais de **R\$ 330 milhões** em fomento a cozinhas solidárias, letramento e formação para a igualdade racial, produção de pesquisas sobre políticas públicas e segurança alimentar e nutricional, além da ampliação de grupos vulneráveis no CadÚnico. A parceria é com o **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**.

PLANO DE COMUNICAÇÃO PELA IGUALDADE RACIAL

A comunicação da administração pública é instrumento de fortalecimento da democracia, por isso demanda práticas de inclusão e respeito à diversidade étnico-racial das brasileiras e brasileiros.

PACTO PELA IGUALDADE RACIAL

É uma ação do Governo Federal, liderada pelo MIR e uma ampla rede no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS), com parceiros dos setores público, privado e da sociedade civil. O objetivo é **enfrentar coletivamente o racismo e reduzir as desigualdades** históricas que afetam milhões de brasileiros e brasileiras em nosso país. O MIR coordena a iniciativa em parceria da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (SRI).

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

100% das iniciativas e políticas públicas construídas pelo MIR são precedidas de trocas e escuta ativa com os diversos atores, especialmente os movimentos sociais e as representações de governo.

Avaliação e Monitoramento



Leia o Código-QR para:

- ✓ Acessar dados estatísticos raciais no HUB da Igualdade Racial (HUB-IR);
- ✓ Acompanhar a governança de promoção da igualdade racial por meio do Painel SINAPIR;
- ✓ Conhecer as ações e conteúdos formativos do Programa FIAR;
- ✓ Ficar informado sobre o andamento do ODS – 18 Igualdade Étnico-Racial; e muito mais!



Leia o Código-QR para verificar se seu município tem entre sua população pessoas negras, Quilombolas, pertencentes aos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros ou aos Povos Ciganos.



FAÇA SUA PRÉ-ADESÃO AO



SINAPIR

Sistema Nacional de
Promoção da Igualdade Racial

**Secretaria de Gestão do Sistema Nacional
de Promoção da Igualdade Racial**

Ministério da Igualdade Racial

**sinapir@igualdaderacial.gov.br
61 20273101**

MINISTÉRIO DA
IGUALDADE RACIAL

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO